



fadu
portugal
university sports

avenida professor egas moniz
estádio universitário de lisboa
1600-190 lisboa, portugal

Mesa da Assembleia Geral
assembleia@fadu.pt

Aos Delegados
Aos demais interessados

Nossa Referência
201719-01.MAG

07.11.2017
Convocatória
Assembleia-geral
ordinária

A Mesa da Assembleia Geral da Federação Académica do Desporto Universitário, UPD, convoca a Assembleia Geral, nos termos dos Estatutos, para uma reunião de caráter ordinário, a realizar-se dia 21 de novembro de 2017, terça-feira, pelas 14h30 (catorze horas e trinta minutos), em Lisboa⁽³⁾, com a seguinte:

Ordem de Trabalhos

1. Informações;
2. Discussão e votação do Plano de Atividades e Orçamento (PAO) de 2018;
3. Apresentação do Relatório da Missão de Portugal às Universiadas de Verão Taipé 2017;
4. Outros assuntos.

Notas:

- (1) Será efetuada a Tomada de Posse dos delegados, eleitos e designados, que constituem a assembleia-geral para 2017-2019, a partir das 14h30 no mesmo dia e no mesmo local da AG;
- (2) Os documentos relativos ao PAO2018 serão enviados assim que possível;
- (3) Será divulgado em breve mais informações sobre o local da Assembleia e acessos.

Observações:

Do Artigo 21.º dos Estatutos da FADU: Posse

2. O presidente da Mesa da Assembleia Geral confere ainda posse até ao início da reunião seguinte aos delegados da Assembleia Geral designados até 72 horas antes dessa reunião.

Do Artigo 39.º: Quórum

1. A Assembleia Geral pode deliberar em primeira convocação caso estejam presentes mais de metade dos seus delegados que relevam para efeitos de quórum.
2. Para efeitos da verificação de quórum apenas são contabilizados os delegados empossados.
3. Quando não se verifique a existência do quórum previsto no n.º 1, a Assembleia Geral está automaticamente convocada em segunda convocação para uma hora depois da primeira convocação, nos mesmos dia e local, podendo deliberar caso estejam presentes mais de um quarto dos seus delegados que relevam para efeitos de quórum.
4. Quando não se verifique a existência do quórum previsto no número anterior, a Assembleia Geral está automaticamente convocada em terceira convocação para sete dias depois da primeira convocação, na mesma hora e local, podendo deliberar caso estejam presentes mais de 16% dos seus delegados que relevam para efeitos de quórum.

A Presidente da Mesa da Assembleia-geral

Sofia Alcaide

Sofia Alcaide

